



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 229084	Nº: 01	Lº: 4AY FLS.: 246 Nº: 156639

IMÓVEL: RUA MARTINS DE NANTES, PREDIO Nº 82 e sua correspondente fração ideal de 1/3 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade. 9,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o lote nº 09, de propriedade de José Raimundo Marcelino da Silva; à esquerda com o lote nº 07, de propriedade de Monica Regina Gonçalves de Lima e nos fundos com faixa de domínio da Cia Carris Luz e Força do RJ, de propriedade da Cia Light S/A **Área ocupada pela edificação dos nºs 82 e 82 fundos casas 1 e 2, medindo:** 6,00m de frente e 9,00m de fundos; pelo lado direito em 5 segmentos: 12,60m + 1,20m + 1,85m + 4,20m + 7,25m, 21,70m pelo lado esquerdo **Área de uso exclusivo, medindo:** 6,00m de frente e fundos por 3,30m de extensão de ambos os lados **PROPRIETÁRIA:** MARIA DE LOURDES CORREIA ALVES. brasileira naturalizada, professora, CI/IFP nº 02371433-0, CPF nº 629 549.897-34, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6 515/77 com VITOR MANUEL DE AZEVEDO ALVES, brasileiro, naturalizado, engenheiro mecânico, CI/IFP nº 2 288 907. CPF nº 313.653 617-72, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO FM 226836/R-1 (8º RI). FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por partilha nos autos dos inventários de Maria do Céu da Cunha e José Pinto Correia Junior, conforme Formal de Partilha dado e passado em 21/11/2012 pelo Juízo de Direito da 2ª VOS desta cidade, contendo sentença de 17/04/2012, processo nº 0013563-35.1995 8 19.0001 (1995 001 012862-5) registrado em 09/10/2013. **Inserido no FRE** sob o 0630827-4 CL 09077-9. esa Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2014. O OFICIAL

AV-1-229084 - CONSIGNAÇÃO A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 226836, R-2. esa Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2014. O OFICIAL

R-2-229084 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0720319-5 de 06/10/2014 (SFH), prenotado sob o nº 718022 em 17/10/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$250 000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1912737 em 10/10/2014 e folha suplementar de 10/11/2014. **VENDEDORES:** MARIA DE LOURDES CORREIA ALVES, CI/SSP/RJ nº 02371433-0 em 21/11/1978, e seu marido VITOR MANUEL DE AZEVEDO ALVES, CI/DETRAN/RJ nº 022889075 em 06/07/2007, qualificados na matrícula. **COMPRADORA:** ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, autônoma, CNH/DETRAN/RJ nº 01270801653 em 22/11/2010, CPF nº ~~086.995.247-14~~, residente em Itaboraí/RJ. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2014. O OFICIAL

R-3-229084 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$200.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.970,42, vencendo-se a 1ª em 06/11/2014, tendo a devedora optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,7500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$240.000,00; base de cálculo: R\$250.000,00 (R-2/229084). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS, qualificada no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-64, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2014. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3TUG-6SWN7-4T7DB-GPU6T>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **V-4-229084 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do Instrumento Particular de 10/2014, prenotado sob nº 718022 em 17/10/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-3/229084 foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0720319-5 série 1014, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPIME sob o nº 00.360.305/0001/04. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 229084 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 331960/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/12/2022, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 086.995.247-14, via edital publicado sob os nºs 1041/2023, 1042/2023 e 1043/2023 de 27/01, 30/01 e 31/01/2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. (Prenotação nº 873125 de 16/12/2022). er Rio de Janeiro, RJ, 22/03/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 229084 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 429520/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/11/2023, acompanhado de outro de 18/12/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 086.995.247-14, via edital publicado sob os nºs 1326/2024, 1327/2024 e 1328/2024 de 25, 26 e 27 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$200.000,00. (Prenotação nº 891594 de 24/11/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 69984 QGC). ds. Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2024 O OFICIAL.

AV - 7 - M - 229084 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 429520/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/05/2024, acompanhado do requerimento de 29/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2616013 em 25/09/2023; base de cálculo: R\$257.629,91. (Prenotação nº 901598 de 04/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 04112 MND). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 229084 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3, bem como a cédula objeto do ato AV-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$200.000,00. (Prenotação nº 901598 de 04/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 04113 NGY). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2024 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/07/2024. Certidão expedida às 13:21h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EETP 04114 SRZ</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
<p>RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.</p>															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3TUG-6SWN7-4T7DB-GPU6T>